



TERMO DE ANUÊNCIA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

Termo de Anuência à Ata de Registro de Preços nº 05/2024, proveniente do Pregão Presencial SRP nº 11/2024, que entre si celebram o Prefeitura Municipal de São Valério e o Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO, Estado do Tocantins, inscrito no CNPJ nº 25.043.449/0001-68, situado à Avenida Tocantins, nº 735-A – Centro, SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE. CEP: 77.390-000, legalmente representado por seu Prefeito Municipal, o senhor OLIMPIO DOS SANTOS ARRAES, inscrito no CPF sob o nº 123.929.281 – 34, Carteira de Identidade RG Nº 583.155 SSP – GO, residente e domiciliado na AVENIDA ARAGUAIA, CEP 77390 – 000 denominada, neste ato, como ADERENTE à Ata de Registro de Preços nº 05/2024, e, por outro lado, o PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, situado Avenida Afonso Pena, S/N, Centro, na cidade de São Salvador do Tocantins/TO, inscrito no CNPJ 37.344.371/0001-09, representado por seu Prefeito Municipal o senhor Edmar José da Cruz, neste ato denominada ANUENTE / SIGNATÁRIO da Ata de Registro de Preços nº 05/2024, oriunda do Pregão Presencial nº 11/2024.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem como objeto a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 05/2024 oriunda do Pregão Presencial SRP nº 11/2024 do Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins, que tem como objeto Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada para fornecimento de estrutura.

CLAUSULA SEGUNDA – DAS REPONSABILIDADES

2.1 O órgão ADERENTE, está responsabilizado pelo acompanhamento da execução dos fornecimentos e demais incumbências pertinentes ao Processo, nos termos da Ata de Registro de Preços, Edital e demais normas atinentes ao Pregão Presencial nº 11/2024 da Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Lei Federal nº 14.770 de 22 de dezembro de 2023, e Decreto Federal nº 11.462 de 31 de março de 2023.

2.2 O órgão ANUENTE fica responsabilizados na parte lhe compete, nos termos do Artigo 31, do Decreto Federal nº 11.462/2023, considerando os limites legais para a anuência da presente ata.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO - TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ Nº 25.043.449/0001 – 68
ADM:2021/2024



2.3 Fica ainda acordado entre as partes que independentemente da quantidade aderida fica facultado ao Prefeitura Municipal de São Valério efetivar apenas parcela de acordo com a conveniência administrativa, restando anulado respectivo saldo, sem implicação de qualquer natureza.

CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Nos termos da Ata de Registro de Preços nº 05/2024, e Edital do Pregão Presencial nº 11/2024, a referida ata tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados de 01/08/2024, com termo final em 01/08/2025. O órgão ADERENTE, deverá efetivar a contratação, com a expedição da ordem de fornecimento, em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata. O prazo de vigência da presente adesão será até 31 de Dezembro de 2024.

São Valério/TO, 26 de Agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
CNPJ nº 25.043.449/0001-68
OLÍMPIO DOS SANTOS ARRAES
ADERENTE

EDMAR JOSE DA CRUZ:576987241
15

Assinado de forma digital por EDMAR JOSE DA CRUZ:57698724115

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS
CNPJ/MF nº 37.344.371/0001-09
EDMAR JOSE DA CRUZ
ANUENTE / SIGNATÁRIO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO - TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ Nº 25.043.449/0001 – 68



ADM:2021/2024

2.3 Fica ainda acordado entre as partes que independentemente da quantidade aderida fica facultado ao Prefeitura Municipal de São Valério efetivar apenas parcela de acordo com a conveniência administrativa, restando anulado respectivo saldo, sem implicação de qualquer natureza.

CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Nos termos da Ata de Registro de Preços nº 05/2024, e Edital do Pregão Presencial nº 11/2024, a referida ata tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados de 01/08/2024, com termo final em 01/08/2025. O órgão ADERENTE, deverá efetivar a contratação, com a expedição da ordem de fornecimento, em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata. O prazo de vigência da presente adesão será até 31 de Dezembro de 2024.

São Valério/TO, 26 de Agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
CNPJ nº 25.043.449/0001-68
OLÍMPIO DOS SANTOS ARRAES
ADERENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS
CNPJ/MF nº 37.344.371/0001-09
EDMAR JOSE DA CRUZ
ANUENTE / SIGNATÁRIO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ Nome: _____

CPF: _____ CPF: _____